

RECEBI O ORIGINAL
Em 16/12/2021
Ygori Carlos e Gomes



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 105/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Waldery Guedes Sampaio.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Francisco Barroncas, nº 570, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 077.218.382-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98150-3353

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO N°: 2025.2021

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada AZ-01, km 04, Ramal 01, Autazes-AM.

CAR: AM-1300300-1509AB501B3447699BFAC8CE04DFCD15

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de atividade de agricultura familiar com ênfase na pecuária leiteira, com rebanho das raças Murrah e Gir, em área de 47,3018 ha, desenvolvida no imóvel "Fazenda Central lotes 02 e 03".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 0,9686	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (HA) 37,8394
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 77,4865	ÁREA DE USO MÚLTIPLO (HA) 47,5301
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 6,2685	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 29,3204	ÁREA REMANESCENTE (HA) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM,

16 DEZ 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU Nº 105/2021

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2025.2021**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12.
10. É proibida a queima e a deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local adequado .
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei Federal nº nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074/02 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto nº 36.107/15.
13. Atender as solicitações resultantes d análise do CAR do imóvel.

RECEBI O ORIGINAL
Em: 16/12/2021
José Carlos C. Gomes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N° 30
ASS. mm

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 105/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Waldery Guedes Sampaio.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Francisco Barroncas, n° 570, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 077.218.382-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98150-3353

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO N°: 2025.2021

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PROJETO

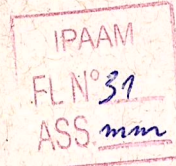
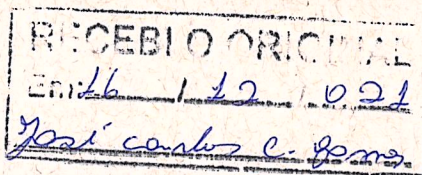
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
AUA-01	-03 36' 33,99870"	-59 06' 51,51769"	AUA-44	-03 36' 49,69877"	-59 06' 51,15885"
AUA-02	-03 36' 36,92829"	-59 06' 49,46183"	AUA-45	-03 36' 49,73770"	-59 06' 51,12254"
AUA-03	-03 36' 38,47018"	-59 06' 49,25625"	AUA-46	-03 36' 51,20051"	-59 06' 49,27110"
AUA-04	-03 36' 41,95301"	-59 06' 45,92317"	AUA-47	-03 36' 52,97162"	-59 06' 47,18783"
AUA-05	-03 36' 43,79819"	-59 06' 49,47156"	AUA-48	-03 36' 53,82002"	-59 06' 46,18318"
AUA-06	-03 36' 50,44553"	-59 06' 44,37359"	AUA-49	-03 36' 53,90068"	-59 06' 45,99557"
AUA-07	-03 36' 52,07013"	-59 06' 43,58843"	AUA-50	-03 36' 53,97153"	-59 06' 46,08873"
AUA-08	-03 36' 53,64547"	-59 06' 45,65997"	AUA-51	-03 36' 55,43867"	-59 06' 43,63876"
AUA-09	-03 36' 53,52810"	-59 06' 45,97749"	AUA-52	-03 36' 55,94811"	-59 06' 43,35339"
AUA-10	-03 36' 52,70038"	-59 06' 46,95766"	AUA-53	-03 36' 56,66249"	-59 06' 42,64068"
AUA-11	-03 36' 50,92741"	-59 06' 49,04312"	AUA-54	-03 36' 56,69556"	-59 06' 42,59463"
AUA-12	-03 36' 49,48029"	-59 06' 50,87452"	AUA-55	-03 36' 56,71309"	-59 06' 42,53705"
AUA-13	-03 36' 47,22794"	-59 06' 52,14399"	AUA-56	-03 36' 56,87484"	-59 06' 41,24050"
AUA-14	-03 36' 47,16258"	-59 06' 52,10906"	AUA-57	-03 36' 58,87270"	-59 06' 37,90429"
AUA-15	-03 36' 47,07158"	-59 06' 52,08145"	AUA-58	-03 37' 07,80336"	-59 06' 48,48636"
AUA-16	-03 36' 46,97694"	-59 06' 52,07213"	AUA-59	-03 37' 08,34597"	-59 06' 49,96857"
AUA-17	-03 36' 46,88231"	-59 06' 52,08145"	AUA-60	-03 37' 11,07347"	-59 06' 52,39929"
AUA-18	-03 36' 46,79131"	-59 06' 52,10906"	AUA-61	-03 37' 11,20222"	-59 06' 55,02228"
AUA-19	-03 36' 46,70744"	-59 06' 52,15388"	AUA-62	-03 37' 10,26152"	-59 06' 57,56287"
AUA-20	-03 36' 46,63393"	-59 06' 52,21421"	AUA-63	-03 37' 10,07612"	-59 06' 58,62030"
AUA-21	-03 36' 46,57361"	-59 06' 52,28772"	AUA-64	-03 37' 10,23572"	-59 06' 59,87340"
AUA-22	-03 36' 46,52878"	-59 06' 52,37158"	AUA-65	-03 37' 10,18108"	-59 07' 00,09240"
AUA-23	-03 36' 46,50117"	-59 06' 52,46258"	AUA-66	-03 37' 08,17839"	-59 07' 01,35587"
AUA-24	-03 36' 46,49185"	-59 06' 52,55722"	AUA-67	-03 37' 06,99429"	-59 07' 01,21478"
AUA-25	-03 36' 46,50117"	-59 06' 52,65186"	AUA-68	-03 37' 04,54313"	-59 07' 00,77140"
AUA-26	-03 36' 46,52878"	-59 06' 52,74286"	AUA-69	-03 37' 00,85950"	-59 07' 00,10508"
AUA-27	-03 36' 46,57361"	-59 06' 52,82672"	AUA-70	-03 37' 00,91381"	-59 06' 58,93497"
AUA-28	-03 36' 46,63393"	-59 06' 52,90023"	AUA-71	-03 37' 01,61759"	-59 06' 53,56799"

Manaus-AM,

16 DEZ 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 105/2021 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Waldery Guedes Sampaio.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Francisco Barroncas, nº 570, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 077.218.382-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98150-3353

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1001.3006

PROCESSO Nº: 2025.2021

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PROJETO.

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
AUA-29	-03 36' 46,70744"	-59 06' 52,96056"	AUA-72	-03 37' 03,60799"	-59 06' 50,90604"
AUA-30	-03 36' 46,79131"	-59 06' 53,00539"	AUA-73	-03 37' 02,78039"	-59 06' 49,48199"
AUA-31	-03 36' 46,88231"	-59 06' 53,03299"	AUA-74	-03 36' 52,12430"	-59 06' 56,61262"
AUA-32	-03 36' 46,97694"	-59 06' 53,04231"	AUA-75	-03 37' 00,02541"	-59 06' 59,93210"
AUA-33	-03 36' 47,07158"	-59 06' 53,03299"	AUA-76	-03 36' 59,67736"	-59 07' 02,96087"
AUA-34	-03 36' 47,16258"	-59 06' 53,00539"	AUA-77	-03 36' 46,95840"	-59 07' 01,74000"
AUA-35	-03 36' 47,24644"	-59 06' 52,96056"	AUA-78	-03 36' 42,45725"	-59 07' 04,65748"
AUA-36	-03 36' 47,31995"	-59 06' 52,90023"	AUA-79	-03 36' 38,72716"	-59 06' 57,73664"
AUA-37	-03 36' 47,38028"	-59 06' 52,82672"	AUA-80	-03 36' 34,30708"	-59 06' 53,05958"
AUA-38	-03 36' 47,42511"	-59 06' 52,74286"	AUA-81	-03 37' 08,73952"	-59 07' 01,42247"
AUA-39	-03 36' 47,45271"	-59 06' 52,65186"	AUA-82	-03 37' 10,43127"	-59 07' 00,35517"
AUA-40	-03 36' 47,46203"	-59 06' 52,55722"	AUA-83	-03 37' 10,48195"	-59 07' 00,30570"
AUA-41	-03 36' 47,45271"	-59 06' 52,46258"	AUA-84	-03 37' 10,81064"	-59 07' 00,64823"
AUA-42	-03 36' 47,44314"	-59 06' 52,43104"	AUA-85	-03 37' 12,20284"	-59 07' 00,73260"
AUA-43	-03 36' 49,68547"	-59 06' 51,16722"	AUA-86	-03 37' 12,28437"	-59 07' 01,84221"

Manaus-AM,

16 DEZ 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente